

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Parecer da Comissão de Avaliação

Aviário de “Fiança”
Fiança – Empresa de Administrações Financeiras e Imobiliárias, Lda.

Processo de AIA nº 810/2010

Comissão de Avaliação:

CCDR-LVT (entidade que preside) – Dr.^a Helena Silva

CCDR-LVT (participação pública) – Eng.^a Conceição Ramos

ARH do Tejo, I.P – Eng.^a Maria Helena Alves

Junho de 2011

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
DESIGNAÇÃO DO EIA/PROJECTO	Aviário de Fiança		
TIPOLOGIA DE PROJECTO	Instalações de pecuária intensiva. Caso geral > 40.000 galinhas	Fase em que se encontra o projecto:	Projecto de execução
PROPONENTE	Fiança – Empresa de Administrações Financeiras e Imobiliárias, Lda		
ENTIDADE LICENCIADORA	Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA	IPA – Inovação e Projectos em Ambiente, Lda.		
AUTORIDADE DE AIA	CCDRLVT		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	<p>Art. 9º, nº 1, do DL nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº 197/2005, de 8 de Novembro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CCDRLVT (DSA/DAMA) - alínea a) – Drª Helena Silva e Engª Conceição Ramos • ARH do Tejo, I.P. - alínea b) – Eng.ª Maria Helena Alves 	Data:	30-06-2011
ENQUADRAMENTO LEGAL	Alínea e) do n.º 1 (Caso Geral). do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005 de 8 de Outubro.		
DESCRIÇÃO DO PROJECTO			
<p>Objectivos e Justificação do Projecto</p> <p>O Aviário de Fiança, encontra-se em fase de exploração e tem como objectivo a produção de frangos em regime intensivo. O projecto justifica-se pela crescente procura no mercado de carne de aves.</p> <p>Localização do Projecto</p> <p>O aviário localiza-se no lugar de Vale de Cabeça Gorda, freguesias de Vaqueiros, concelho e distrito de Santarém.</p> <p>Descrição do Projecto</p> <p>O Aviário de Fiança, dedica-se à produção de frangos em regime intensivo industrial no escalão B. A capacidade instalada é de 60.000 aves e a produção anual prevista é de cerca de 360.000 (60.000 x 6 bandos) pintos do dia.</p> <p>As instalações encontram-se a 1,5km da sede de freguesia de Vaqueiros. A área total da propriedade é de 191.680 m². O aviário é constituído por quatro pavilhões, sendo um de dois pisos. A área total dos pavilhões é de 4.386 m². Estes pavilhões já existiam quando foi emitido o Alvará de Licença Sanitária, em 1992, pela Câmara Municipal de Santarém. Existe ainda no local</p>			

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

um moinho onde se localizam as instalações sanitárias, depósito de água, pavilhões de armazenagem das camas e de embalagens vazias de medicamentos e resíduos de embalagens, escritório, instalações sociais (vestiários, balneários), habitação, silos, dois poços de água subterrânea.

O estabelecimento avícola desenvolve a sua actividade num sistema de integração, recebendo o pinto com horas ou um dia de vida no máximo, ração, medicamentos e vacinas conforme indicação do Médico Veterinário responsável pelos serviços técnicos da empresa integradora que no final de cada criação se compromete a retirar as aves, promover o seu abate e comercializar o produto final.

O ciclo de produção envolve, como principais operações, a recepção dos pintos, a sua engorda e a respectiva saída para abate. As principais matérias-primas são a água, a ração e subsidiárias, e os medicamentos. O período de cria–recria–engorda será de 5/6 semanas, por vezes menos, consoante as necessidades do mercado. Estes ciclos são equivalentes a uma produção de 6 bandos de aves/ano.

A instalação possui um sistema de aquecimento no pavilhão de dois pisos, através de ar quente gerido por um controlador, utilizando as aparas de madeira como combustível. O calor gerado na fornalha por combustão directa é encaminhado para a tubagem que circula no interior. Um motor promove a sucção e a circulação do ar. Existe neste pavilhão uma fonte pontual (chaminé) com uma altura de 2 m, a secção de saída tem uma área de 0,049 m e um diâmetro de 0,25 m e forma circular. A potência térmica é inferior a 100 kwth. O regime de emissão associado a este fonte pontual varia de acordo com a necessidade de aquecimento.

O sistema de aquecimento dos restantes pavilhões é feito através de gás propano. O consumo de gás propano é de cerca de 3 tineladas por bando. As fontes pontuais (chaminés) que se encontravam em funcionamento nestes pavilhões foram desactivadas. O depósito tem uma capacidade de armazenamento é de duas toneladas.

As instalações possuem sistemas de ventilação artificial e natural que controlam a temperatura e minimizam os odores.

A instalação possui quatro silos para a ração, um com uma capacidade total de 40 toneladas que abastece o pavilhão de dois pisos e três silos de 20 toneladas, a partir dos quais se processa a distribuição do alimento através de um sem-fim.

Descrição Sumária do Processo Produtivo

O processo produtivo compreende as seguintes fases:

1. Preparação do pavilhão, nesta fase são desenvolvidas actividades que visam a criação das melhores condições para a recepção dos pintos, tendo em conta que as aves chegam apenas com algumas horas de vida. Assim, são preparados os ninhos com aparas e/ou serradura, disposta sobre o pavimento dos pavilhões e accionam-se os controladores de temperatura com vista à manutenção das condições ambientais adequadas. As camas são preparadas manualmente, espalhando directamente no local, as aparas e/ou a serradura no pavimento até atingir uma espessura de cerca de 5 cm para garantir uma cama fofa.
2. Recepção dos pintos, esta fase consiste basicamente no transporte e distribuição dos pintos desde o veículo de transporte vindo do centro de incubação até aos ninhos no interior do pavilhão. Os pintos chegam acondicionados em caixas. Efectua-se o controlo das condições de recepção dos pintos e procede-se a verificação do estado sanitário das aves recebidas. Em cada ciclo dão entrada 60.000 pintos.
3. Fase de cria - recria – engorda, nesta fase os pintos já duplicaram o seu tamanho. Este período é de 5 a 6 semanas, por vezes menos, consoante as necessidades do mercado, findo o qual as aves serão enviadas para o centro de abate.
4. Fase de acabamento, o tempo médio de cada ciclo produtivo é de 60 dias. Os frangos permanecem em média 36 dias em cada ciclo. O esquema de produção consiste no

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

sistema “tudo dentro – tudo fora”, o que permite a produção de 6 bandos de aves por ano. Prevê-se uma aquisição anual de cerca de 360.000 pintos do dia, considerando uma mortalidade média de 2% durante o período de engorda, tem-se cerca de 352.800 frangos de carne, considerando o peso médio das aves no fim do ciclo de produção de cerca de 1,850 kg, obtem-se cerca de 652.680 kg de frango.

5. Apanha, transporte e descarga, nesta fase procede-se à apanha manual e carregamento dos frangos com destino ao centro de abate. O material de transporte dos frangos (jaulas), é posteriormente sujeito a um processo de lavagem e desinfecção para reutilização.
6. Limpeza das instalações e equipamentos, nesta fase procede-se à higienização e desinfecção dos pavilhões, bem como do equipamento para abeberamento e alimentação das aves, de acordo com o aconselhamento da Direcção-Geral de Veterinária e serviços técnicos da empresa integradora, permanecendo em vazio sanitário (8 a 21 dias), entre cada ciclo produtivo. Neste procedimento é utilizado equipamento de alta pressão, de gota fina, nas lavagens minimizando o consumo de água e não produzindo águas residuais.
7. Vazio sanitário, consiste num período de isolamento sanitário essencial ao descanso das próprias instalações, tem uma duração de 8 a 21 dias, entre cada ciclo produtivo.

Consumos e Produtos

O abastecimento de água à instalação provém de dois furos que se encontram por licenciar, localizados no interior da instalação.

A distribuição é feita a partir um depósito de água de 60.000 litros. Esta água é depois encaminhada para 5 depósitos de 1.000l cada, dois depósitos no pavilhão de dois pisos e os restantes um por cada pavilhão..

A água destes depósitos é utilizada para o uso industrial e para lavagens, sendo consumidos cerca de 1450 m³/ano.

A água para consumo humano, é adquirida à rede publica de abastecimento, sendo consumidos cerca de 60m³/ano.

Na instalação existem duas fossas sépticas com poço absorvente, para onde são encaminhadas as águas residuais domésticas.

Relativamente ao **saneamento**, nesta exploração avícola existem três trabalhadores. Considerando uma capitação hidráulica média diária de 50 litros/trabalhador.dia, o que para uma utilização por três funcionários corresponde a um esgoto bruto de 0,15 m³/dia.

As águas residuais domésticas são encaminhadas para duas fossas sépticas com poço absorvente, actualmente sem licença de descarga no solo, sendo as lamas periodicamente recolhidas por operadores licenciados, e os efluentes descarregados no solo.

Este sistema corresponde, em termos de processo de tratamento, às seguintes operações: decantação, tratamento biológico, digestão de lamas e depuração do efluente - com o objectivo de proporcionar um aumento da qualidade do efluente.

De acordo com o Câmara Municipal, não existe possibilidade de ligação à rede de saneamento.

Segundo o EIA, esta instalação não origina águas residuais industriais. Se esporadicamente for utilizada água para lavagens dos equipamentos dentro dos pavilhões é utilizado um sistema de alta pressão e, devido a sua pouca quantidade, são naturalmente evaporadas dentro do pavilhão.

As águas pluviais são encaminhadas para cotas inferiores até à linha de água que se localiza próximo da instalação, afluente do rio Alviela, infiltrando-se no solo ao longo do seu percurso,

Relativamente aos **resíduos**, segundo o EIA, após a saída das aves são removidas as camas, estrume composto por dejectos das aves e desperdícios de origem vegetal (aparas de madeira), com recurso a pá frontal do tractor sendo recolhidas e armazenadas num pavilhão impermeabilizado e coberto com ventilação adequada e com capacidade suficiente para aguardar o

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

seu encaminhamento para uma empresa de fertilizantes ou aplicação no solo.

As aparas de madeira podem ser valorizadas energeticamente. Esta “biomassa animal” será enviada para a Nutroton Energias assim que a sua central de valorização energética obtenha autorização da Direcção Geral de Energia. O estrume poderá ser enviado para uma empresa de fertilizantes ou aplicado no solo.

A gestão dos resíduos de embalagens de medicamentos (cerca de 0,2 t/ano) é da responsabilidade do serviço municipal.

O EIA refere ainda que todos os outros resíduos produzidos na instalação são devidamente acondicionados até ao seu encaminhamento para operadores devidamente licenciados para a sua valorização e/ou eliminação. O armazenamento temporário dos resíduos produzidos é efectuado num local destinado a esse efeito, operados de forma a minimizar a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água.

Os subprodutos (cadáveres de animais) são devidamente acondicionados e enviados para a Unidade de Transformação de Subprodutos – Interaves – Sociedade Agro-Pecuária, S.A.. A exploração avícola tem um plano de gestão de cadáveres.

SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIACÃO

APRECIACÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

Tendo em consideração o projecto em avaliação, foram considerados como factores ambientais mais relevantes os seguintes: Ordenamento do Território, Solo e Uso do Solo, Ambiente Sonoro, Sócio-economia e Recursos Hídricos.

Ordenamento do Território

Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT)

O PROT-OVT foi aprovado pela RCM n.º 64-A/2009, de 6 de Agosto, e alterado pela Declaração de Rectificação 71-A/2009, de 2 de Outubro. Uma vez que o mesmo não vincula os particulares e ainda atendendo ao facto de o projecto em estudo se tratar de uma instalação já em laboração, considera-se desnecessário uma abordagem à estratégia definida para o local em apreço.

Plano Director Municipal de Santarém (PDMS)

O PDMS ratificado pela RCM n.º 111/95 de 24 de Outubro, alterada em 27.07.1997 pela RCM n.º 123/97, em 04.03.2007 pela RCM n.º 26/2004, em 08.08.2008 pelo Aviso n.º 21599/2008 e ainda pelo Aviso n.º 7615/2009 de 06.04.2009 (alteração que importa salientar para o efeito presente), em 15.03.2010 adaptado ao PROTOVT pelo Aviso 5381/2010 e em 23.03.2010 rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 568/2010 (rectificação da altura das edificações em espaço agroflorestal).

Pela carta de ordenamento, o terreno de implantação recai na classe de “Espaços Agroflorestais”, regulamentado pelo art. 65º e anexo II, e ainda art. 66º (edificação).

Pela carta de condicionantes, o terreno está condicionado à servidão da rede eléctrica, gerada pelo atravessamento de cabos de alimentação de Baixa e Alta Tensão, bem como à servidão de um marco geodésico.

Considerando o Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém (RPDMS), relativamente às diferentes Classe de Espaço (Espaço agrícola integrado na RAN, Espaço Agro-Florestal e de Espaço Florestal) verifica-se que este prevê as instalações pecuárias. Assim considera-se que o projecto se enquadra no previsto no RPDMS e nas condicionantes aí constantes.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Em termos de edificabilidade, verifica-se que a edificação da habitação isolada já construída (área coberta de 119m², altura de 3m e um piso) cumpre com o previsto pelo art.66º do RPDMS.

Reserva Ecológica Nacional (REN)

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Santarém aprovada e publicada pela RCM n.º 68/2000 de 1 de Julho.

Relativamente ao projecto em estudo verificou-se que não estão abrangidos solos integrados nesta restrição de utilidade pública.

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

Não estão abrangidos solos da RAN ou áreas sensíveis (áreas protegidas, áreas da rede natura, zonas protecção especial e zonas especiais de conservação; áreas de protecção a monumentos nacionais e imóveis de interesse público nos termos da lei n.º13/85 de 6 de Julho).

Refira-se ainda que a verificar-se a legalidade das construções/conformidade com o PDMS, e tendo em conta que não estamos perante solos integrados na reserva ecológica (na RAN ou em áreas sensíveis) considera-se que os impactes gerados serão positivos (contrariamente ao considerado pelo Estudo, que considera não haver impactes sobre o OT).

Face ao exposto no EIA afigura-se que a pretensão não apresenta impactes que justifiquem o impedimento à sua viabilização, pelo que em matéria de Ordenamento do Território, se emite parecer favorável.

Solos e Uso do Solo

De acordo com a análise apresentada no EIA, na área do projecto os solos existentes correspondem a solos Cálcarios.

Em termos de capacidade de uso do solo, verifica-se que a maior expressão em termos de área refere-se a solos classificados como Cs+Ce (em cerca de 45% da área) e De+Ee (em cerca de 34% da área).

Os solos classificados como C apresentam capacidade de uso mediana e são susceptíveis de utilização agrícola pouco intensiva, os solos D apresentam limitações acentuadas, risco de erosão elevado e não são susceptíveis de utilização agrícola.

Relativamente ao uso do solo verifica-se que no terreno onde se insere a exploração avícola estão presentes 4 pavilhões, e respectivas infra-estruturas de apoio, sendo a restante área ocupada por olival.

Atendendo a que a instalação avícola em causa já se encontra construída, e não está prevista qualquer ampliação da mesma, importa apenas identificar e avaliar os impactes determinados pela sua exploração e os que poderão ocorrer na fase de desactivação.

Deste modo e no que se refere à fase de exploração, constata-se que o impacte negativo nos solos associado a este tipo de actividade pecuária poderá decorrer da possível contaminação pelo estrume retirado das instalações, no entanto, no caso do presente projecto não ocorrem impactes negativos nos solos. Isto porque, o estrume é retirado com a remoção das camas após cada ciclo de produção e encaminhado desde o pavilhão até ao armazém de armazenamento de estrume (nitreira), o qual estão devidamente coberto e impermeabilizado.

Assim, não existe qualquer contaminação dos solos por estrumes.

De acordo com o EIA, na exploração não é efectuado o processo de compostagem, permanecendo o estrume no armazém apenas o tempo necessário até ser encaminhado para empresas licenciadas para utilização como fertilizante agrícola.

A desactivação da instalação avícola com a consequente demolição das estruturas existentes, levaria à regeneração e recuperação dos solos, pelo que o impacte seria positivo e permanente, mas pouco

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

provável atendendo a que não é mencionado no EIA uma data para a desactivação.

Ambiente Sonoro

Atendendo a que a instalação avícola se encontra construída e em funcionamento, a avaliação dos impactes no Ambiente Sonoro centrou-se na verificação do cumprimento do disposto no art.13º do RGR, relativo à instalação e ao exercício de actividades ruidosas permanentes.

Para o efeito, o EIA apresenta o resultado de ensaios acústicos realizados no receptor sensível mais próximo da unidade, que corresponde a uma habitação localizada no interior da propriedade, a cerca de 30 m do pavilhão mais próximo.

As fontes sonoras da instalação são os ventiladores, o sistema de alimentação automática, o sistema de aquecimento e as próprias aves. As fontes sonoras externas à instalação são a EN3 e a A1 localizadas a cerca de 250 m e de 500 m, respectivamente.

Os resultados dos ensaios acústicos revelam que o ambiente acústico da área de intervenção, onde se incluem as fontes em avaliação, possui níveis sonoros referentes aos indicadores regulamentares Lden e Ln de 47 dB (A) e de 41 dB(A), respectivamente. Assim, verifica-se o cumprimento com larga margem de segurança dos valores limite de exposição a ruído ambiente exterior correspondentes a zonas não classificadas (Lden \leq 63 dB(A) e Ln \leq 53 dB(A)).

Pelo facto de os valores de LAeq em todos os períodos de referência serem inferiores a 45 dB(A), o Critério de Incomodidade não se aplica.

O tráfego de veículos pesados afectos à instalação, entre 2 e 10 por semana, não é relevante do ponto de vista deste factor ambiental.

Face ao exposto, conclui-se que a actividade não é geradora de impactes negativos significativos no ambiente acústico dos receptores sensíveis analisados.

No EIA não é proposto programa de monitorização para este factor ambiental, facto que se considera proporcional e coerente com as conclusões da avaliação de impactes acima expostas. No entanto, a monitorização deverá ser realizada caso se verifique a existência de reclamações.

Prevê-se que a unidade avícola se encontre a cumprir o disposto no art.13º do RGR, relativo à instalação e ao exercício de actividades ruidosas permanentes. O tráfego de pesados afecto à unidade também não é relevante do ponto de vista deste factor ambiental.

Assim, prevê-se que a actividade não gere impactes negativos significativos neste factor ambiental.

Sócio-economia

Ambiente afectado pelo projecto

A instalação localiza-se no lugar de Vale de Cabeça Gorda, freguesia de Vaqueiros, concelho e distrito de Santarém, no concelho Torres Vedras, freguesia Ventosa, associada a uma área total de terreno de 191.680m².

O funcionamento da exploração é assegurado por 3 trabalhadores.

A área de enquadramento caracteriza-se por um relevo ondulado e por um uso florestal dominante, por eucaliptal e alguns pinheiros bravos. O mosaico agrícola é constituído por vinhas, olivais e pinhais mansos.

A área de projecto integra, em termos de uso, a classificação de Áreas agroflorestais – Culturas permanentes – Olivais. As classes de capacidade de uso são a associação das classes De+Ee e Cs+Ce que assumem maior expressão e a classe ASoc (áreas Sociais). Na envolvente encontra-se áreas onde predominam as culturas temporárias sobretudo oliveiras, e de uma forma dispersa, matos e pardos, bem como habitações dispersas.

Os níveis de densidade populacional do concelho (cerca de 114hab./km²) são muito semelhantes à média nacional e superiores à média da sub-região da Lezíria do Tejo.

Considerando que se trata de uma instalação existente em laboração, identificam-se os impactes

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

correspondentes à designada fase de exploração:

- impacte positivo significativo quanto à manutenção e incremento comercial da empresa, justificado pela oportunidade de satisfazer a procura de mercado, afirmando uma especialização económica local, na produção avícola;
- impacte positivo, não significativo, relativo à manutenção dos postos de trabalho.
- impacte negativo dos efeitos do transporte de cargas e descargas de/e para a exploração (matérias-primas, produtos e subprodutos), podendo originar alguns impactes negativos indirectos e pouco significativos resultantes da emissão de poeiras.

Os principais efeitos negativos ambientais no domínio em análise referem-se ao tráfego, com efeitos em termos de circulação e de perturbação da população (segurança rodoviária, saúde e actividade agrícola na envolvente). Estes impactes podem, porém, ser minimizados e integrados de forma a diminuir o grau de perturbação. O concelho e a actividade económica em causa apresentam também expressão com significado local, em grande parte justificado pelo abastecimento aos grandes centros de consumo.

Não se identificam impactes que justifiquem o impedimento à sua viabilização.

Recursos Hídricos

Recursos Hídricos Superficiais

A área em estudo insere-se na bacia hidrográfica do rio Tejo, na sub-bacia do rio Alviela. Esta sub-bacia apresenta uma área de 975 663,68 m².

De acordo com a Carta Militar nº 329, a área de projecto intercepta três linhas de água de cabeceira, a principal, e que atravessa a instalação avícola, é afluente do rio Alviela, apresenta um comprimento de 1 650m. As restantes linhas de água são afluentes desta linha de água principal, não tendo qualquer expressão no terreno.

A linha de água principal, encontra-se já bastante intervencionada, sendo atravessada por um caminho de terra batida, em que a linha de água é restabelecida por uma passagem hidráulica com 30cm de diâmetro, com cerca de 3,5m de comprimento. Esta linha de água apresenta um escoamento torrencial correspondendo ao regime habitual das precipitações que se concentram num período específico do ano.

As outras duas linhas de água apresentam regimes hidrológicos de características efémeras.

Para o cálculo dos escoamentos médios existentes, o EIA não identificou nenhuma estação hidrométrica na envolvente à área do projecto. Contudo, recorreu à caracterização efectuada no Plano da Bacia Hidrográfica do rio Tejo. De acordo com o PBH do Tejo, a zona de implantação do projecto situa-se numa área onde o escoamento médio anual varia entre 200 a 600 mm.

As principais fontes de poluição identificadas prendem-se sobretudo com a existência de instalações pecuárias e de actividade agrícola, bem como da existência de aglomerados populacionais que não se encontram servidos por sistema de drenagem e tratamento de esgotos.

Como foi referido, na instalação as águas residuais produzidas dizem essencialmente respeito a águas residuais domésticas, que são encaminhadas para duas fossas sépticas com poço absorvente, não estando licenciada a descarga no solo, sendo as lamas periodicamente recolhidas por operadores licenciados.

Em relação às águas residuais de origem industrial, considera-se que o volume é reduzido uma vez que a lavagem dos pavilhões é realizada a seco, não produzindo qualquer tipo de efluente.

Relativamente a fontes de poluição difusa, existe próximo da área de projecto alguns aglomerados urbanos, sendo estas águas residuais descarregadas sem qualquer tipo de tratamento.

Relativamente à qualidade da água superficial e atendendo a que as linhas de água na envolvente são de regime torrencial, analisou-se a qualidade das águas superficiais com base na estação de monitorização mais próxima da área de estudo, Ponte da Ribeira no Rio Alviela, com o código (17F/04H), localizada a 1,92km a montante da exploração.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

De acordo com os dados desta estação, no ano de 2008, a qualidade da água foi classificada como pertencente à classe E (qualidade muito má), sendo caracterizada como extremamente poluída e inadequada para a maioria dos usos. Os parâmetros responsáveis por tal classificação são azoto amoniacal e o crómio.

Não existem usos associados às linhas que atravessam a propriedade. No que se refere ao Alviela os principais usos são Os principais usos associados são a actividade agrícola, pecuária e a rega.

Avaliação de Impactes

Atendendo a que este projecto já está em pleno funcionamento não foram avaliados os impactes da fase de construção.

Os principais impactes negativos ao nível dos recursos hídricos superficiais decorrem da alteração da rede hidrográfica já verificada, com alteração do padrão do escoamento superficial, diminuição da infiltração, com aumento da escorrência superficial e da erosão hídrica.

A linha de água principal, encontra-se já bastante intervencionada, sendo atravessada por um caminho de terra batida, em que a linha de água é restabelecida por uma passagem hidráulica com 30cm de diâmetro, com cerca de 3,5m de comprimento, gerando um impacto negativo pouco significativo, uma vez que a linha de água apresenta um escoamento torrencial. Refira-se, no entanto, que a passagem hidráulica está incorrectamente licenciada, devendo o seu diâmetro ser no mínimo de 80 cm.

As águas residuais domésticas são encaminhadas na sua totalidade para duas fossas sépticas com poço absorvente. Nesta situação, não se prevêem impactes negativos significativos nos recursos hídricos superficiais, uma vez que o efluente é descarregado no solo e as lamas serão removidas da fossa por operadores licenciados.

No que se refere à produção de águas industriais provenientes das lavagens, no decorrer da actividade não se verifica impactes negativos, uma vez que a limpeza dos pavilhões é em alta pressão, de gota fina, minimizando a o consumo de água, sendo estas águas evaporadas naturalmente devido a sua pouca quantidade.

Relativamente aos resíduos das camas e estrume, de acordo com o EIA, estes são encaminhados para um armazém impermeabilizado, cobertos e arejados, não havendo lugar a escorrências de efluente para as linhas de água. Este material, é depois encaminhado para a valorização agrícola, em terrenos que não são propriedade do dono de Projecto.

Face ao exposto não são expectáveis impactes negativos significativos na qualidade da água superficial na área afecta ao projecto e ao nível da bacia hidrográfica do rio Alviela.

Recursos Hídricos Subterrâneos

A zona em estudo insere-se no Sistema aquífero da Bacia terciária do Tejo/Sado - Margem Direita. Este sistema aquífero, juntamente com o da Margem Esquerda e o das Aluviões do Tejo constitui uma grande unidade hidrogeológica, cujo suporte são os sedimentos que preenchem a base terminal do Tejo-Sado.

As produtividades destes sistemas aquíferos são em geral elevadas, havendo captações que ultrapassam os 100 l/s.

Verifica-se que esta zona encontra-se inserida numa zona de vulnerabilidade à poluição média a baixa. Para esta caracterização, o EIA recorreu ao trabalho da Equipa de Projecto do Plano Nacional da Água (V5-Vulnerabilidade Média a Baixa), e ao método DRASTIC (145- Vulnerabilidade intermédia).

Para o cálculo do nível piézométrico, o EIA identificou uma estação registada no SNIRH com o código 340/24, localizada a 4km a Este da instalação avícola.

De acordo com os dados desta estação, o nível piezométrico localiza-se a 62m de profundidade.

De acordo com os dados dos furos existentes na zona em estudo, o nível de água situa-se a profundidades que variam entre 15 e 20m.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

As principais fontes de poluição identificadas prendem-se sobretudo com a existência de instalações pecuárias e de actividade agrícola, bem como da existência de aglomerados populacionais que não se encontram servidos por sistema de drenagem e tratamento de esgotos.

Como foi referido, na instalação as águas residuais produzidas dizem essencialmente respeito a águas residuais domésticas, que são encaminhadas para duas fossas sépticas com poço absorvente, não estando licenciada a descarga no solo, sendo as lamas periodicamente recolhidas por operadores licenciados e os efluentes descarregados no solo.

Em relação às águas residuais de origem industrial, considera-se que o volume é reduzido uma vez que a lavagem dos pavilhões é realizada a seco, não produzindo qualquer tipo de efluente.

Relativamente a fontes de poluição difusa, existe próximo da área de projecto alguns aglomerados urbanos, sendo estas águas residuais descarregadas sem qualquer tipo de tratamento.

Para caracterização da qualidade da água subterrânea da zona em estudo, o EIA utilizou os registos de uma captação com o código 363/3 que datam de 2006 e que se localiza a 3km a Sudoeste da Instalação.

De acordo com os dados desta captação a generalidade dos parâmetros, com excepção dos fluoretos apresentam valores inferiores aos VMR e VMA estabelecidos no Anexo I do Decreto-Lei 236/98, de 1 de Agosto, relativo à qualidade das águas destinadas à produção de água para consumo humano.

O parâmetro fluoreto é responsável pela classificação da qualidade desta água na categoria A1, água que para ser utilizada para a produção de água para consumo humano necessita de tratamento físico e desinfecção.

Complementarmente, foi realizada uma análise da qualidade da água nos furos que abastecem a instalação localizados dentro da propriedade, tendo como base o Anexo XVI (Qualidade das águas destinadas à rega) do Decreto-Lei 236/98, de 1 de Agosto.

De acordo com os dados destas duas captações, verifica-se que os parâmetros coliformes fecais, coliformes totais e o pH excedem o VMR e o VMA. Estes valores poderão estar relacionados com práticas agrícolas identificadas na envolvente da zona em estudo.

Na proximidade da instalação, foram identificadas cerca de 36 captações privadas licenciadas, sendo que a mais próxima localiza-se a 500m de distância da exploração. As restantes, cerca de 35 captações, localizam-se a mais de 1km de distância da exploração e são utilizadas para rega e para uso industrial.

De referir, que as duas captações localizadas na área de exploração e que abastecem o aviário não se encontram regularizadas, sendo necessário a respectiva licença de utilização.

No que respeita a captações para abastecimento público, a instalação Avícola da Fiança e sua envolvente não intersecta com nenhuma captação pública, nem com qualquer Zona de Protecção Intermédia e Zona de Protecção Alargada de captações para abastecimento público.

Avaliação de Impactes

Atendendo a que este projecto já está em pleno funcionamento não foram avaliados os impactes da fase de construção.

Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos na fase de exploração os impactes resultam das áreas impermeabilizadas, que diminuem a taxa de infiltração, contudo as áreas impermeabilizadas (pavilhões e arruamentos) existentes no aviário são pouco significativas, pelo que não há afectação da recarga do aquífero nomeadamente nas captações privada licenciadas existentes na envolvente ao Projecto, em que a mais próxima localiza-se a 500m de distância.

As águas residuais domésticas são encaminhadas na sua totalidade para duas fossas sépticas com poço absorvente sem licença de descarga no solo, sendo as lamas recolhidas por operadores licenciados e os efluentes descarregados directamente no solo.

Este sistema corresponde, em termos de processo de tratamento, às seguintes operações:

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

decantação, tratamento biológico, digestão de lamas e depuração do efluente - com o objectivo de proporcionar um aumento da qualidade do efluente, pelo que não é previsto ocorrerem impactes negativos significativos na qualidade da água subterrânea.

No entanto, esta descarga no solo só será permitida após obtenção do título de descarga a emitir pela ARH do Tejo, dado que segundo informação do EIA, não é possível proceder à ligação do projecto a uma rede de saneamento existente.

No que se refere aos resíduos das camas e estrume, de acordo com o EIA, estes são encaminhados para um armazém impermeabilizado e coberto, não havendo lugar qualquer tipo de infiltração no solo. Este material, é depois encaminhado para a valorização agrícola em terrenos que não são do proprietário.

No que concerne à influência do projecto sobre os usos da água, o consumo total anual de água é de 1450 m³/ano proveniente de duas captações de água subterrânea, localizadas no interior da instalação avícola. Face aos volumes captados e atendendo que não são expectáveis impactes negativos na qualidade da água subterrânea, considera-se que não ocorrerão impactes negativos significativos ao nível dos aspectos quantitativos das águas subterrâneas,

Assim conclui-se que

Os principais impactes negativos ao nível dos recursos hídricos superficiais decorrem da alteração da rede hidrográfica já verificada, nomeadamente o atravessamento da linha de água principal, por um caminho de terra batida, através de uma passagem hidráulica incorrectamente dimensionada.

Ao nível da qualidade das águas superficiais e subterrâneas não são expectáveis impactes negativos significativos.

Assim, emite-se parecer favorável condicionado:

1. Regularização da situação relativamente aos furos que não se encontram licenciados junto da ARH do Tejo;
2. Regularização da situação relativamente à descarga no solo dos efluentes das fossas sépticas com poço absorvente, que deve ser licenciada pela ARH Tejo;
3. Regularizar a situação relativamente à passagem hidráulica incorrectamente dimensionada.
4. Cumprimento das medidas de minimização.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, entre 13 de Abril de 2011 e 13 de Maio de 2011, não tendo sido recebidos pareceres.

PARECERES TÉCNICOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS (ANEXO I)

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT)

Considera que deverão ser respeitados os seguintes requisitos:

- A actividade a desenvolver esteja em concordância com o Plano Director Municipal do Concelho de Santarém, já aprovado e portanto eficaz;
- Os pavilhões não fiquem englobados em área urbana da localidade;
- Não existam habitações de terceiros nem seja permitida a sua construção num raio de 200 m;
- Cumprimento das normas camarárias, nomeadamente artigo 62º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (Aviso nº955/2010, DR nº9, 28 série de 14 de Janeiro);

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Abastecimento de água potável;
- Drenagem de águas residuais e recolha de resíduos sólidos de forma sanitariamente adequada.

EDP Distribuição - Energia, S.A.

Após análise, esta entidade não manifesta qualquer objecção ao projecto em estudo. No entanto, salienta que:

- relativamente às infraestruturas da Rede Eléctrica do Serviço Público (RESP) existentes no espaço, devem ser respeitadas as distâncias de segurança regulamentares e respectivas servidões (nos termos da legislação em vigor), assumindo especial atenção à existência de linhas aéreas de média tensão a 15kV na proximidade da zona de intervenção, pelo que a implantação de novas edificações/utilizações, deverão respeitar as distâncias de segurança impostas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de Fevereiro de 1992;
- as infra-estruturas de distribuição de electricidade a estabelecer e a modificar serão da responsabilidade do(s) promotor(es), nos termos da legislação em vigor, obedecendo a estudo prévio de viabilidade a solicitar à EDP Distribuição.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT)

Esta entidade considera que o EIA apresenta uma adequada identificação dos impactes e das medidas de minimização.

Refere ainda, que dado tratar-se de uma instalação pecuária existente que não afecta condicionantes legais da jurisdição do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), do ponto de vista agrícola, assim nada tem a opor à continuidade do procedimento do licenciamento de acordo com o Decreto-Lei n.º 2141/2008, de 10 de Novembro (REAP) e com a Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho (Gestão de efluentes pecuários), desde que sejam cumpridas todas as medidas de minimização apontadas no EIA.

Câmara Municipal de Santarém

Esta autarquia informa que a exploração em estudo é constituída por um conjunto de pavilhões para engorda de frangos, havendo pavilhões que foram executados de uma forma legal e há obras que foram executadas sem o respectivo licenciamento.

Relativamente às construções legais esta autarquia emite parecer favorável à sua manutenção, no que se refere às obras ilegais (não especificadas no parecer emitido), estas são passíveis de licenciamento, pelo que terão parecer favorável no processo de legalização que terá de ser submetido à Câmara Municipal de Santarém.

Instituto Geográfico Português

Após apreciação dos elementos relativos ao processo em estudo esta entidade informa que este projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas por esta entidade, uma vez que o único vértice geodésico existente dentro do limite da área de intervenção deste Instituto não faz parte da Rede Geodésica Nacional. Refere que se trata de um vértice geodésico auxiliar do Instituto Geográfico do Exército, devendo esta instituição ser devidamente contactada.

Medidas de Minimização

Fase de Exploração

1. Garantir a manutenção e inspecção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;
2. Garantir a manutenção e inspecção periódica de todas as estruturas ligadas à

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- recolha/drenagem de águas, de modo a evitar colmatações e obstruções das mesmas e assegurar o bom funcionamento.
3. Garantir as boas condições físicas do sistema de recolha de efluentes domésticos existente e respectiva rede de drenagem, no sentido de evitar a ocorrência de eventuais situações acidentais;
 4. Assegurar medidas de racionalização e avaliação constante dos consumos de água;
 5. A fossa deverá ser esvaziada por uma entidade habilitada para o efeito, devendo manter-se em arquivo os comprovativos com a quantidade e respectivo destino final.
 6. Garantir a limpeza a seco das instalações dos animais, após a saída de cada bando, evitando a realização de lavagens e em consequência o consumo de água;
 7. Garantir a manutenção dos sistema de recirculação de águas de arrefecimento dos equipamentos de refrigeração/ventilação por forma a manter reduzidos os consumos para este fim (apenas associados à reposição das perdas de água por evaporação);
 8. Garantir a manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais de modo a evitar desperdícios de água nos dispositivos de abeberamento;
 9. Garantir a limpeza e desinfecção das instalações e equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção;
 10. Proceder à calibração regular dos bebedouros;
 11. Realização periódica dum eficiente controlo térmico de modo a minimizar as necessidades de ingestão de água;
 12. Durante as intervenções de manutenção com a manipulação de equipamentos, deve ser tido em atenção as mudanças de óleos e lubrificantes, evitando o seu derrame e contentorizando-os separadamente, devido a terem características diferentes e consequentemente tratamentos diferentes;
 13. Depositar o estrume em local impermeabilizado, de modo a evitar o arraste e lixiviação para os solos;
 14. Armazenar os restantes resíduos em áreas impermeabilizadas, planas e protegidas das chuvas, bem como do acesso de pessoas e animais e da acção do vento, de forma a garantir a protecção dos solos, águas superficiais e subterrâneas;
 15. Elaborar um Plano de Gestão Resíduos, no qual se proceda à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos;
 16. Criar uma zona própria e sinalizada para o armazenamento dos resíduos produzidos na instalação;
 17. Separar os resíduos do grupo II e identificar os contentores;
 18. Garantir que o armazenamento temporário e o acondicionamento para o transporte dos cadáveres dos animais seja efectuado em boas condições de higiene e sem apresentarem um avançado estado de decomposição.
 19. No acondicionamento dos resíduos utilizar contentores ou outras embalagens de elevada resistência e devidamente identificadas. Sendo dada especial atenção a resistência, estado de conservação e capacidade de contenção das embalagens.
 20. Registrar a origem e o destino dos resíduos, incluindo informação sobre a operação de valorização/eliminação a que os mesmos estão sujeitos.
 21. Identificar os contentores, com o objectivo de ter uma visualização facilitada na identificação dos resíduos.
 22. Manter em funcionamento o sistema de gestão de resíduos já implementado;
 23. A empresa deverá promover a sensibilização/formação dos colaboradores para as boas

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção;
24. A circulação de veículos pesados deve efectuar-se em período diurno;
 25. Assegurar a manutenção e revisão periódica dos equipamentos de ventilação e refrigeração, for forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído;
 26. No caso de ocorrerem reclamações deverá ser efectuada a verificação da conformidade do exercício da actividade com o disposto no art. 13º do RGR nos receptores sensíveis respectivos. Os ensaios deverão cumprir a normalização e a regulamentação aplicável. A periodicidade de novos ensaios será definida em função dos resultados obtidos na primeira campanha
 27. Proceder ao controlo do grau de humidade da cama dos animais, através da utilização de dispositivos e meios de uso eficiente da água para o abeberamento dos animais (evitando o derramamento de água sobre as camas e o respectivo humedecimento);
 28. Proceder ao controlo nutricional dos animais, nomeadamente ajustando o respectivo teor proteico, incorporando dietas com menores teores de azoto e incorporação nas mesmas de enzimas glucídicas e proteolíticas, capazes de melhorar a digestibilidade de diversos constituintes orgânicos dos alimentos, desta forma diminuindo a quantidade de fezes;
 29. Proceder à redução do consumo de energia, aproveitando (sempre que possível) as eventuais condições de ventilação natural;
 30. Minimizar o tempo de exposição do estrume retirado dos pavilhões, providenciando o seu transporte com destino à compostagem no mais curto espaço de tempo possível.
 31. Deverão ser adoptadas como medidas a conservação do bom estado do aviário e sua envolvente directa;
 32. Efectuar o transporte das matérias-primas e dos sub-produtos e resíduos gerados em condições fechadas.
 33. Efectuar o transporte dos animais vivos protegidos com rede milimétrica, assegurando que não se verifique o espalhamento de penas ou de outras substâncias ou materiais com dimensões equiparadas pequenas e em situação equivalente.
 34. Recomendar às entidades responsáveis pelo fornecimento de pintos, pela ração e pela recolha dos frangos e camas, o trajecto a efectuar até ao local da instalação, por forma a optar pelo percurso que atravesse ou perturbe o menor número possível de zonas habitacionais.
 35. Incrementar a conservação e a qualidade do espaço exterior quanto ao estado do aviário e sua envolvente directa.
 36. Salvaguardar as espécies arbóreas e arbustivas que se encontrem, quer dentro da instalação, quer na sua envolvente.

Fase de Desactivação

Antes de iniciar a fase de desactivação, deverá ser enviado à Autoridade de AIA para aprovação, um Plano de Desactivação, o qual deverá assegurar que:

1. As acções necessárias ao desmantelamento sejam executadas com o mínimo prejuízo, para os valores ambientais em geral, versando especialmente sobre as medidas de gestão de resíduos adequadas;
2. Durante as acções de demolição, as superfícies dos terrenos que ficarem a descoberto e não compactados devem ser humedecidas a fim de minimizar a dispersão de poeiras por acção do vento e da operação das máquinas e veículos afectos à obra. A ressuspensão de poeiras, sobretudo em zonas não pavimentadas da obra deve ser minimizada, igualmente pela aspersão periódica de água;
3. Os resíduos deverão ser encaminhados para destino autorizado;

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. O transporte de resíduos resultantes das demolições e as terras devem ser efectuado com as adequadas coberturas das terras por forma a minimizar a emissão de poeiras durante o transporte;
5. Após as operações de desmantelamento da instalação avícola, na área de intervenção seja repostado o uso que lhe é previsto, no âmbito do ordenamento do território municipal.

CONCLUSÕES

O Aviário de Fiança, encontra-se em fase de exploração e tem como objectivo a recria e engorda de frangos em regime intensivo industrial no escalão B. O projecto justifica-se pela crescente procura no mercado de carne de aves.

O aviário localiza-se no lugar de Cabeça Gorda, freguesia de Vaqueiros, concelho e distrito de Santarém.

A capacidade instalada é de 60.000 pintos e a produção anual prevista é de cerca de 360.000 (350.000 x 6 bandos) frangos de carne.

O projecto tem impactes positivos que se consideram pouco significativos ao nível do emprego criado, no entanto significativos no que se refere à dinamização de outros aspectos de negócio a montante e a jusante da respectiva cadeia produtiva.

Relativamente aos Recursos Hídricos, os principais impactes negativos ao nível dos recursos hídricos superficiais decorrem da alteração da rede hidrográfica já verificada, nomeadamente o atravessamento da linha de água principal, por um caminho de terra batida, através de uma passagem hidráulica incorrectamente dimensionada.

Ao nível da qualidade das águas superficiais e subterrâneas não são expectáveis impactes negativos significativos.

Devem ainda ser cumpridas as seguintes condicionantes:

- Regularização da situação relativamente aos furos que não se encontram licenciados junto da ARH do Tejo;
- Regularização da situação relativamente à descarga no solo dos efluentes das fossas sépticas com poço absorvente, que deve ser licenciada pela ARH Tejo;
- Regularizar a situação relativamente à passagem hidráulica incorrectamente dimensionada.
- Cumprimento das medidas de minimização

No que se refere ao Ordenamento do Território, verifica-se que:

- a pretensão é compatível com o uso dominante para a classe de Espaços Agro-florestais, previsto no PDM de Santarém em vigor;
- a pretensão não abrange solos RAN e REN;

Nestes termos considera-se que a pretensão é compatível com os Instrumentos de Gestão Territorial, pelo que não existe impedimento à sua viabilização.

Relativamente aos outros factores ambientais analisados, verificou-se que, de um modo geral, os impactes negativos são pouco significativos e minimizáveis.

Face ao exposto a Comissão de Avaliação emite parecer favorável condicionado a:

- Regularização dos furos que não se encontram licenciados, junto da ARH do Tejo;

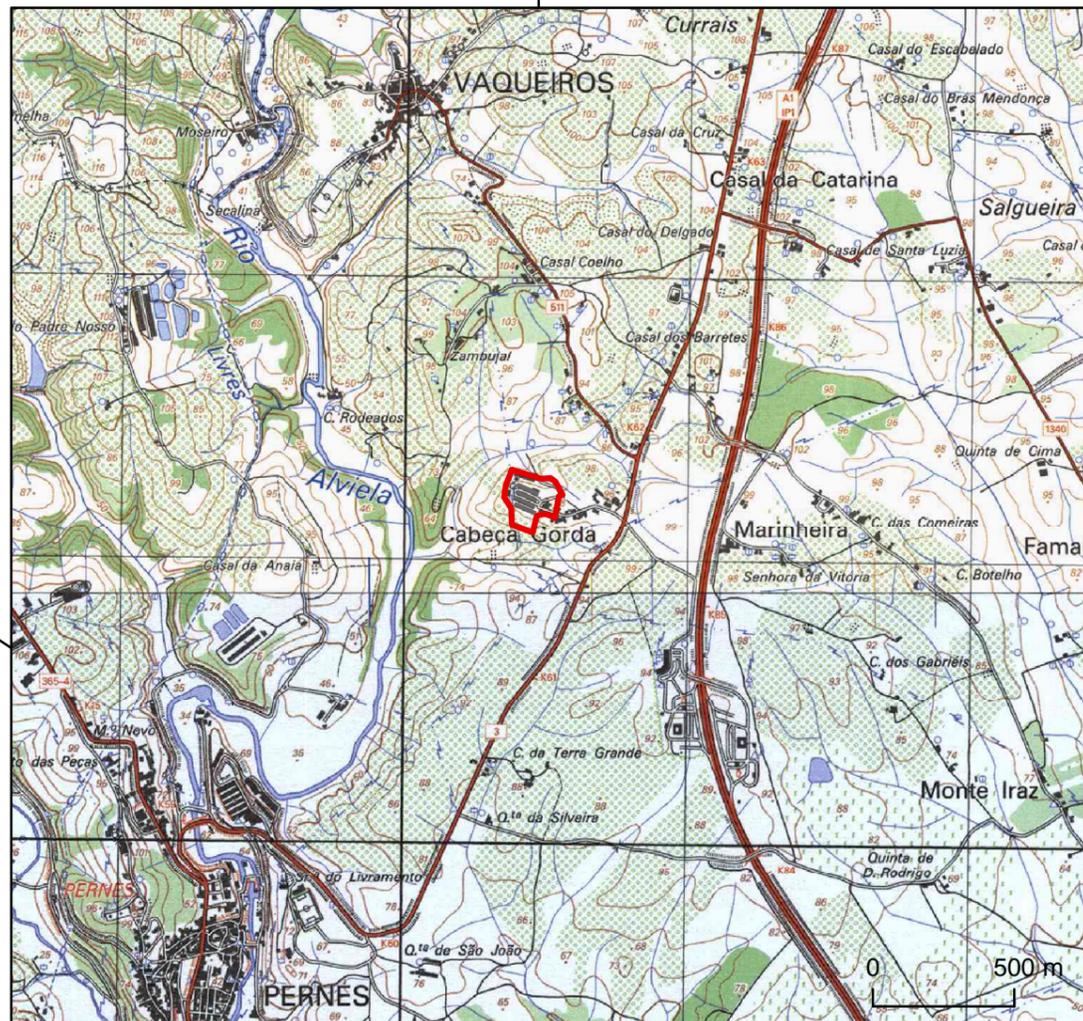
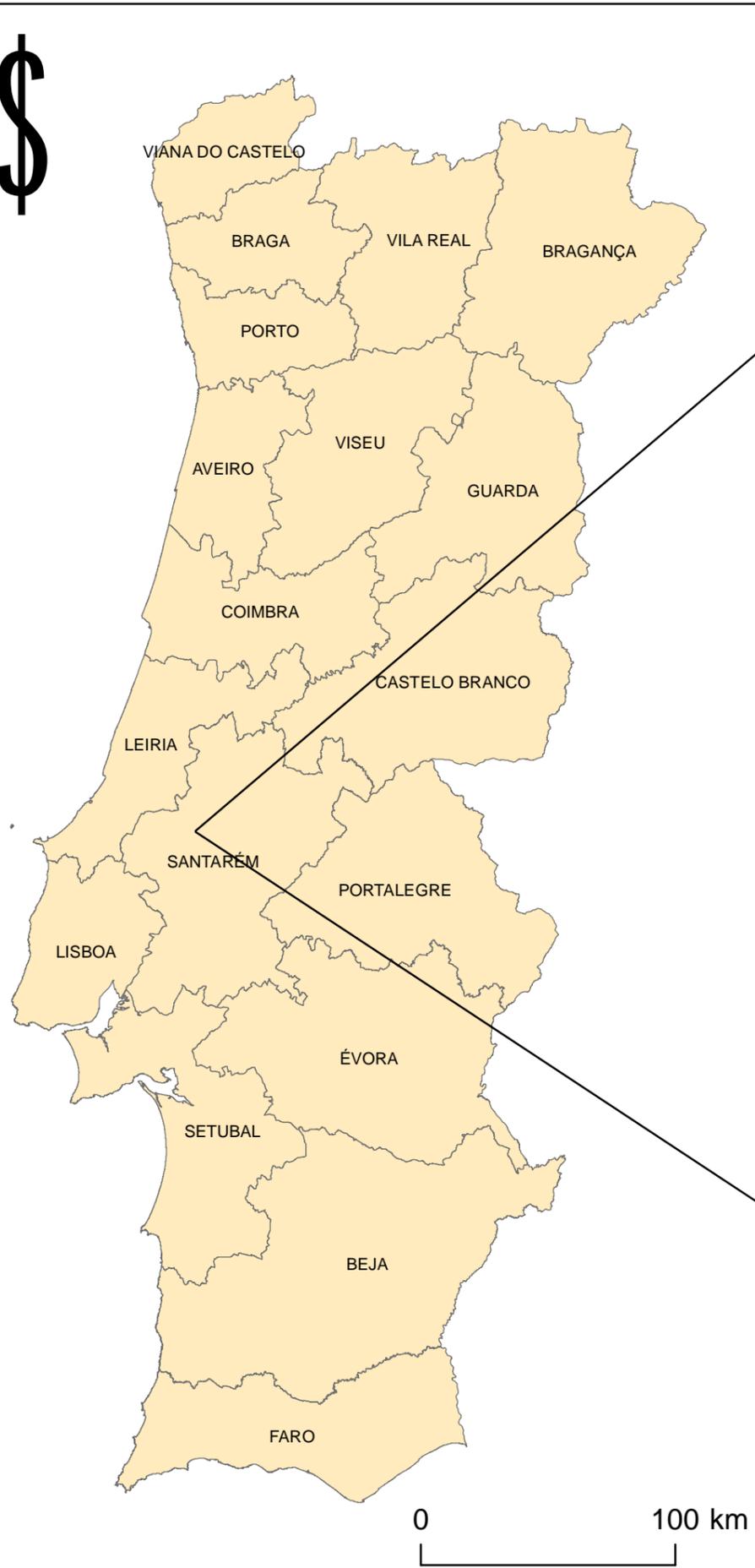
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">• Regularização da descarga no solo dos efluentes das fossas sépticas com poço absorvente, junto da ARH Tejo;• Regularização da passagem hidráulica incorrectamente dimensionada, junto da ARH Tejo.• Dar cumprimento ao parecer emitido pela Câmara Municipal de Santarém.• Obtenção de autorização a emitir pelo Instituto Geográfico do Exército para projectos de obras ou planos de arborização a executar na área de influência do Marco Geodésico localizado no interior da propriedade;• Cumprimento das medidas de minimização constantes no presente parecer.
--	---

ASSINATURAS DA CA	<p style="text-align: center;">Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo</p> <p><i>Helena Silva</i> Dr^a Helena Silva</p> <p style="text-align: right;"> Eng^a Conceição Ramos</p> <p style="text-align: center;">Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.</p> <p style="text-align: center;"><i>Helena Alves</i> Eng^a Helena Alves</p>
--------------------------	---

ANEXO I

Planta de Localização



Legenda

- Área de Projecto
- Pavilhões



**Estudo de Impacte Ambiental do Aviário Fiança -
Empresa de Administração Financeiras e
Imobiliárias, Lda. – Instalação Existente**

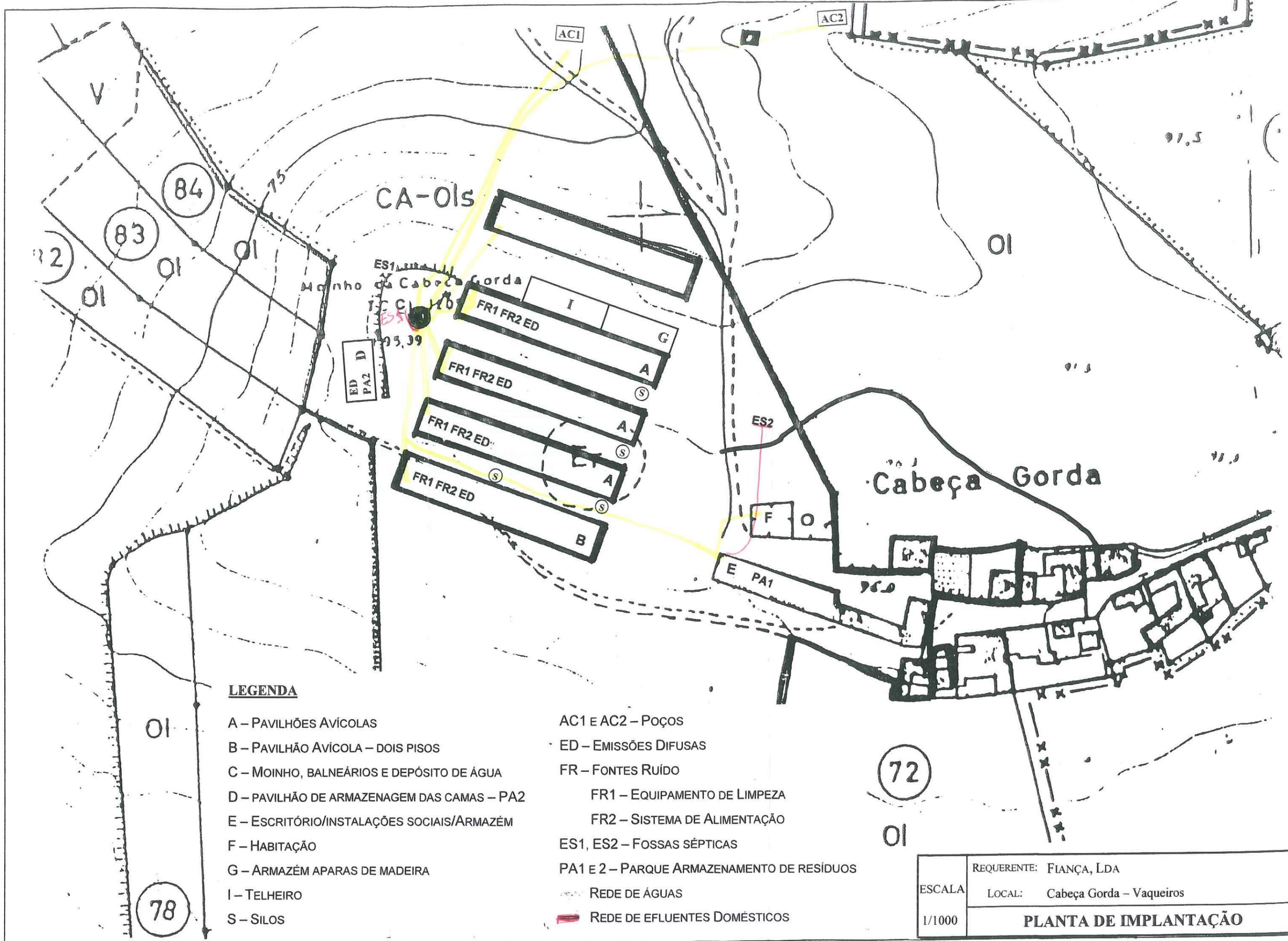
Descrição:
**Enquadramento do Projecto a nível Nacional,
Regional e Concelhio**

Número da Figura:
3.1-1

Data: Fevereiro 2010
Escala: --

ANEXO II

Planta de Instalação



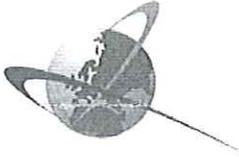
LEGENDA

- A – PAVILHÕES AVÍCOLAS
- B – PAVILHÃO AVÍCOLA – DOIS PISOS
- C – MOINHO, BALNEÁRIOS E DEPÓSITO DE ÁGUA
- D – PAVILHÃO DE ARMAZENAGEM DAS CAMAS – PA2
- E – ESCRITÓRIO/INSTALAÇÕES SOCIAIS/ARMAZÉM
- F – HABITAÇÃO
- G – ARMAZÉM APARAS DE MADEIRA
- I – TELHEIRO
- S – SILOS
- AC1 e AC2 – POÇOS
- ED – EMISSÕES DIFUSAS
- FR – FONTES RUÍDO
- FR1 – EQUIPAMENTO DE LIMPEZA
- FR2 – SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
- ES1, ES2 – FOSSAS SÉPTICAS
- PA1 e 2 – PARQUE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS
- REDE DE ÁGUAS
- REDE DE EFLUENTES DOMÉSTICOS

REQUERENTE:	FIANÇA, LDA
ESCALA	LOCAL: Cabeça Gorda – Vaqueiros
1/1000	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO III

Pareceres Externos



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

DSPR - DRFA

4-5-211
Cano

194

EO9203-201105 - 02-05-2011

Exma. Senhora

20 MAR 11 21:25

Paulina Martins

Directora de Serviços da Comissão de
Coordenação e Desenvolvimento Regional de
Lisboa e Vale do Tejo

Rua Braamcamp, 7

1250-048 LISBOA

Data: 2011-04-28 N. Refª. 91/DSPR-DRFA/2011 Vª Refª S04495-201104-DAS/DAMA

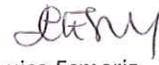
Assunto: Procedimento da Avaliação de Impacte Ambiental – Aviário Fiança

Exma. Sra. Paulina Martins,

No seguimento do Vosso ofício em epígrafe vimos informar que este projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português, uma vez que o único vértice geodésico existente dentro do limite da sua área de intervenção não faz parte da Rede Geodésica Nacional. Trata-se de um vértice geodésico auxiliar do Instituto Geográfico do Exército, devendo esta instituição ser devidamente contactada.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora dos Serviços
de Planeamento e Regulação


Dr.ª. Luisa Esmeriz

EIA/890/2010
17.7.7.4.74.2010
HS



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRAP LVT
Direcção Regional
de Agricultura e Pescas
de Lisboa e Vale do Tejo

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do
Tejo
Rua Braamcamp, Nº 7
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
S04495-201104-DSA/DAMA-S	18-04-2011	OF/628/2011/DSVAAS/DRAPLVT	03-05-2011

AIA Nº 810/2010 – Aviário Fiança

ASSUNTO: Proponente: Fiança – Empresa de Administrações Financeiras e Imobiliárias, Lda.

Localização: Vale de Cabeça Gorda – Freguesia de Vaqueiros – Concelho de Santarém

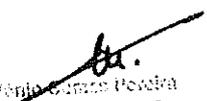
Em resposta ao solicitado no ofício nº S04495-201104-DSA/DAMA-S, de 18-04-2011, informamos V. Exa. que esta Direcção Regional de Agricultura e Pescas considera que o EIA apresenta uma adequada identificação dos impactes e das medidas de minimização.

Dado tratar-se de uma instalação pecuária existente e que não afecta condicionantes legais da jurisdição do MADRP, do ponto de vista agrícola nada temos a opor à continuidade do procedimento do licenciamento de acordo com o Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro (REAP) e com a Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho (Gestão de efluentes pecuários), desde que sejam cumpridas todas as medidas de minimização apontadas no EIA.

Com os melhores cumprimentos,

☉ Director Regional,

Nuno Russo


Nuno Russo
Director da Direcção Regional
de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

mjs/

10.05.2011
Carma



ARSLVT

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo I.P.

ACES Ribatejo
Unidade de Saúde Pública

Ministério da Saúde
E-MAIL: 201105 - 09-05-2011

Ex.ª Sr.ª Directora de Serviços

CCDRLVT – Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale
do Tejo
Rua Braamcamp, nº 7
1250-048 Lisboa

Sua Ref.ª	Sua Com.	Nossa Ref.	Data
S04495-201104-DAS/DAMA Proc. EIA 810/2010 <u>17.01.01.04.000014.2010/</u>	18/04/2011	2011-05-05 01775	

HS

ASSUNTO: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projecto: Aviário Fiança
Proponente: Fiança – Empresa de Administração Financeiras e Imobiliárias, Lda.
Licenciador: DRAP-LVT

Na sequência da solicitação de V. Ex.ª, referente ao assunto acima citado, e nos termos do nº 9 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/2000 de 3 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005 de 8 de Novembro e nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-lei nº 232/2007 de 15 de Junho, entendemos que deverão ser respeitados os seguintes requisitos gerais:

1. A actividade a desenvolver esteja em concordância com o Plano Director Municipal do Concelho de Santarém, já aprovado e portanto eficaz;
2. Os pavilhões não fiquem englobados em área urbana da localidade;
3. Não existam habitações de terceiros nem seja permitida a sua construção num raio de 200 m;
4. Cumprimento das normas camarárias, nomeadamente artigo 62º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (Aviso nº 955/2010, DR nº 9, 2ª série de 14 de Janeiro);
5. Abastecimento de água potável;
6. Drenagem de águas residuais e recolha de resíduos sólidos de forma sanitariamente adequada.

Com os melhores cumprimentos,

DELEGADO DE SAÚDE ADJUNTO
ACES RIBATEJO
Helder Mendes
Helder Mendes



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

Exmo Senhor Presidente da
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua de Artilharia 1, n.º 33

Na sua resposta, indique sempre a
nossa referência e o nº do processo.

1269 - 145 LISBOA

Sua referência
N.º S04485-201104-
DAS/DAMA-S

Sua comunicação de
18-04-2011

Nossa referência
N.º 01-1988/1104
P.º 01-1988/1104

DATA
11.MAI.2011

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO – Processo nº 01-1988/1104
Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental – Projecto: Aviário Fiança
Proponente: FIANÇA – Empresa de Administrações Financeiras e Imobiliárias, Lda.
Licenciador: DRAP-LVT

Relativamente ao processo em epígrafe, e em resposta ao teor do ofício acima referenciado, tenho a honra de remeter a V. Exa. uma cópia da informação n.º 140/2011 do Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, da qual se junta fotocópia, para os efeitos previstos no n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador do Urbanismo,

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

(No uso de competências delegadas e subdelegadas,
por via do despacho n.º 81/P/2010, de 2 de Setembro,
do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém)

EIA/810/2010

HS

17.7.14. 14. 2010

178
E10339-201105 - 12-05-2011



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

interna n.º _____
data ____/____/20__
funcionário _____
classificação: _____

PARECER:

DESPACHO:

- visto
- comunicar - d.

- 25/07/2011

INFORMAÇÃO Nº 140/2011
27/04/2011

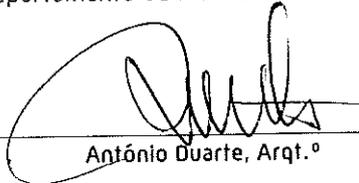
PARA: Senhor Vereador Dr. João Leite

ASSUNTO: Proc. 01-1988/1104 Fiança – Empresa de Administrações Financeiras e Imobiliárias

Na sequência do solicitado pela CCDRLVT no ofício S04485-201104-DAS/DAMA de 18/04/2011 para o proc. EIA 810/2010 deverá ser informada esta entidade que a exploração da empresa em referência, localizada em Cabeça Gorda, Freguesia de Vaqueiros, é constituída por um conjunto de pavilhões para a engorda de frangos, havendo pavilhões que foram executados de uma forma legal e há obras que foram executadas sem o respectivo licenciamento.

No caso das construções legais a Câmara dá parecer favorável à sua manutenção, no que se refere às obras ilegais são passíveis de licenciamento, pelo que terão parecer favorável no processo de legalização que naturalmente terá de ser submetido à Câmara Municipal de Santarém.

Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal
Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística


António Duarte, Arqt.º



Câmara Municipal de Santarém
Praça do Município
2005-245 Santarém
Tel.: 243 304 641
Fax: 243 304 299
sigt@cm-santarem.pt
sesig@cm-santarem.pt
www.cm-santarem.pt

30.05.2011

A

E11615-201105 - 27-05-2011



distribuição

DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES TEJO
Rua Hintze Ribeiro,
2410-109 Leiria
Telef. 244 002 700
Fax 244 002 752

Ministério do Ambiente e do
Ordenamento do Território
CCDRLVT - Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e
Vale do Tejo
Rua Braamcamp, 7
1250 - 048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
S04495-201104-DSA/ DAMA Proc. EIA 810/2010 <u>17.01.01.04.000014.2</u> 010		Carta 1673/11/RCTER	26 - 5 - 2011

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projecto: Aviário Fiança
Proponente: Fiança - Empresa de Administrações Financeiras e Imobiliárias, Lda
Licenciador: DRAP-LVA

Exmo(a) Sr(a)

Recebeu esta empresa o assunto em epigrafe, que mereceu a nossa melhor atenção, e sobre o qual não manifestamos qualquer objecção, registando-se ainda o seguinte:

- relativamente às infraestruturas da Rede Eléctrica do Serviço Público (RESP) existentes no espaço, devem ser respeitadas as distâncias de segurança regulamentares e respectivas servidões (nos termos da legislação em vigor), assumindo especial atenção a existência de linhas aéreas de média tensão a 15kV na proximidade da zona de intervenção, pelo que a implantação de novas edificações/utilizações, deverão respeitar as distâncias de segurança impostas pelo Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18 de Fevereiro de 1992;
- as infra-estruturas de distribuição de electricidade a estabelecer e a modificar serão da responsabilidade do(s) promotor(es), nos termos da legislação em vigor, obedecendo a estudo prévio de viabilidade a solicitar à EDP Distribuição.

Para esclarecimentos adicionais é favor contactar o Sr. Eng. Henrique Gueifão, do Departamento de Estudo de Redes MT/BT (RCTER), através do telef. 243 005 833 ou tm. 938195788.

Com os melhores cumprimentos,

Direcção de Rede e Clientes Tejo
Dep. Estudo de Redes MT/BT
O Responsável

P/

António Vaz

HS

HG/HG
(CPPL 4711001254)